



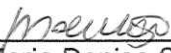
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

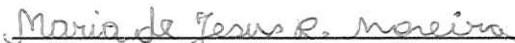
Poder Executivo



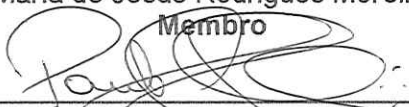
**ATA DE CONTINUAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2017.09.13.01.FME**

Ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017, às 09:00, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão: **Presidente:** Maria Denise Soares Azevedo, **MEMBROS:** Francisco Allison Frota Cavalcante e Maria de Jesus Rodrigues Moreira e ainda a licitante FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA - ADP, inscrita no CNPJ nº 07.996.466/0001-38, com observância as disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2017.09.13.01.FME, cujo objeto é Contratação de instituição de ensino superior para realização de ações educacionais voltadas para pós graduação lato sensu buscando aprofundar conhecimentos e melhorar o desempenho profissional visando o fortalecimento da educação e a melhoria da avaliação de desempenho acadêmico dos educandos e do processo de ensino-aprendizagem, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública abrindo o envelope "Proposta". em ato público. este foi rubricado pela comissão de licitação de licitação, em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: a licitante FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA - ADP, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.290.600,00 (um milhão duzentos e noventa e mil e seiscentos reais), assim a empresa FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA - ADP, foi vencedora pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Concorrência Pública. A presidente informou que a licitante está devidamente habilitada como consta em Ata do dia 23 de outubro de 2017. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê – Ceará, 25 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Denise Soares Azevedo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Jesus Rodrigues Moreira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Allison Frota Cavalcante  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Giovanni Saraiva de Oliveira  
FACULDADE INTERNACIONAL DO  
DELTA - ADP  
Licitante